

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / BANCADA**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras Urbanas	
Justificativa	Auxílio financeiro para a aquisição de balastro	
Valor Destinado	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
Crédito Orçamentário	60594	
Órgão	06 Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Orçamentária	06.01 Secretaria de Obras	
Função	15	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	452	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para Secretaria de Obras	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30 – Material de consumo	
Dotação Redutora	Despesa – 1973	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.